

**PORTARIA COREN-RN Nº 937/2025**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

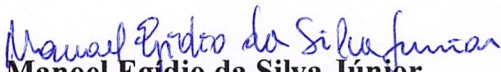
**RESOLVEM:**

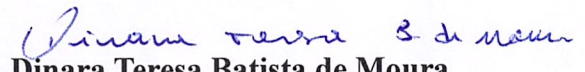
**Art. 1º-** Designar o empregado **André Luiz Soares da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, referente ao PAD nº 31/2025, Contrato nº 05/2025, que trata da contratação de produtos e serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados, treinamento para administração da solução e backup.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Anna Luyza Bezerra de Lima, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**